

Santa Luzia, 31 de Outubro de 2024.

Resolução Nº 010/2024.

Dispõe sobre:

Aprovação dos Planos de Trabalho de Emendas Impositivas para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia (APAE), conforme:

- Emenda Bancada Deputado Eduardo Barbosa (R\$100.000,00).
- Emenda Parlamentar Deputado Christiano Xavier (R\$446.879,00).
- Emenda Parlamentar Deputado Christiano Xavier (R\$554.00000).
- Emenda Impositiva Vereador Lelei do Salão (R\$70.941,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2024, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

Resolve Aprovar:

Os Planos de Trabalho de Emendas Impositivas para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia (APAE), conforme:

- Emenda Bancada Deputado Eduardo Barbosa (R\$100.000,00).
- Emenda Parlamentar Deputado Christiano Xavier (R\$446.879,00).
- Emenda Parlamentar Deputado Christiano Xavier (R\$554.00000).
- Emenda Impositiva Vereador Lelei do Salão (R\$70.941,00).

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 010/2024.

Ado Alessandro Martins.
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.



Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 11.111

